



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº. 021/2022
Processo nº. 8021/2022

Município de Pedregulho – São Paulo
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material odontológico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 82103

Aos 24 dias do mês de Junho de 2022, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 021/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 24/06/2022, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **GUSTAVO NICOLINO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.551.165/0001-45, Inscrição Estadual sob o nº 487.069.136.116, com endereço na Rua Nove de Julho, 1252 – Centro – Olímpia – SP – CEP: 15.400-000, Fone: (17) 3279-3907, E-mail: dentalgn.gustavonicolino@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

Item	Código	Und	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
4	020.0449	PCT	75	Disco de lixa para acabamento de resina composta. Sortidos, apresentando dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio e diâmetro de 16,00 mm(Médio). Para Mandril. Pacote com 50 discos	T.D.V.	58,20



Prefeitura Municipal de Pedregulho
 Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
 Departamento de Licitações e Contratos

7	028.0474	KIT	75	Pontas para polimento de resina composta. passo único composta por silicone sintético impregnado com óxido de alumínio. em forma de chama	T.D.V. Optimize	61,40
18	020.0847	PCT	113	Tira de poliéster para resina. Tira transparente de matriz poliéster, tamanho 10 mm x 120 mm x 0,05 mm. Pacote contendo 150 unidades.	K Dente	6,55
27	020.0450	UND	75	Escova Robson. Para polimento. Para contra-ângulo. Forma cônica e cada escova equivale a uma unidade.	Microdont 3R	1,84
48	020.0878	UND	15	Cureta cirúrgica dupla Lucas nº 85. Instrumental em aço inox para limpeza do alvéolo dental	6 B	10,20
52	020.0840	UND	15	Alveolótomo goivo angulado Instrumental em aço inox para cirurgia.-12cm	6 B	84,00
56	020.0797	UND	30	Tesoura cirúrgica fina e reta. Instrumental em aço inox. de 11,5cm	6 B	17,00
57	020.0460	KIT	11	Cimento fosfato de zinco (Kit pó + líquido). Kit odontológico para cimentação e forramento, à base de oxifosfato de zinco. Frasco de pó com 28 gramas e frasco de líquido com 10 ml. Cada kit com pó e líquido equivale a uma unidade	SS White	32,00
58	020.0883	CX	60	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaca. Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 gramas) e 1 tubo de pasta catalisadora(11gramas)	Dentsply Hidro C	27,80
69	020.0888	UND	8	Pedra de Afiação Goiva 186-usado para afiar instrumentos de raspagem e alisamento radicular de periodontia	Golgran	38,20
70	020.0059	TB	600	Creme dental fluoretado. Com no mínimo 1.100 e no máximo 1.500 ppm de flúor. Tubo contendo 90 gramas	Free Dente	1,50
75	020.0659	UND	38	Fio dental encerado. Em embalagem resistente e vedada Rolo com aproximadamente 500 metros	Hillo	13,00
82	020.0463	FRC	15	Líquido de Dakin. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1L	Asfer	5,70
87	020.0627	UND	38	Coletor de material perfurocortante. Em papelão resistente, com capacidade para 5 litros.	Flex Pel 7 L	4,99
88	020.0818	FRC	30	Detergente enzimático usado para limpeza manual de instrumentais, removendo material orgânico e evitando formação de compostos insolúveis nos instrumentais embalagem de um litro .	Prolink	30,00
93	020.0899	UND	11	Óculos de Proteção com CA (Transparente)	Fenix Danny	5,78



Prefeitura Municipal de Pedregulho
 Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
 Departamento de Licitações e Contratos

94	020.0798	PCT	45	Touca cirúrgica descartável. Confeccionada em falso tecido (polipropileno), hipoalergênico, Com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão. Gramatura mínima de 20g/m2. Pacote com 100 unidades com CA. Cada pacote equivale a uma unidade.	HN Desca	13,80
97	020.0816	UND	23	Escova de aço para limpeza manual de instrumentos rotatórios (Brocas e fresas)	Iodontosul	9,70
107	020.0486	UND	15	Brunidor ClevDent duplo, número 21/29. Instrumental em aço inox para brunir restaurações metálicas.	6B NR. 21	10,29
109	020.0857	UND	75	Cabo para espelho bucal em aço inox esterilizável utilizado em exame clínico.	Brasval	6,49
115	020.0350	UND	225	Espelho bucal plano, redondo, número 05. Confeccionado em aço inoxidável, sem cabo, imagem frontal de precisão e luminosidade total sem manchas. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Embalado individualmente.	Pharmainox	5,20
116	020.0909	UND	38	Espelho bucal plano, redondo, número 03 (infantil). Confeccionado em aço inoxidável, sem cabo, imagem frontal de precisão e luminosidade total sem manchas. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Embalado individualmente.	6 B	5,00
118	020.0806	UND	45	Placa de vidro espessura fina	Art Vidro	6,60
119	020.0332	UND	38	Porta-amálgama. Instrumental de plástico, autoclavável, para inserção de amálgama na cavidade	Jon	11,60
121	028.0475	UND	60	Pote dappen de vidro. Para manipulação de materiais odontológicos. Embalado individualmente.	Art Vidro	2,80
141	028.0474	KIT	25	Pontas para polimento de resina composta. passo único composta por silicone sintético impregnado com óxido de alumínio. em forma de chama	TDV Optimize	61,40
150	020.0471	KIT	3	Selante fotopolimerizável de fósulas e fissuras. Selante com liberação de flúor, cor do Esmalte (matizado). Deve conter Monômero NCO; Nupol Bis GMA; TEGDMA, Penta; N-metil Dietolamina, BHT; Metacrilato de 2N MEM; Canforoquinona; Cervit T 1000; Bário Silanizado; Fluoreto de Sódio; Cabosil TS 720 e Titanox 325. Kit c/ 5 selantes c/ 2g cada, 1 Condicionador Dental Gel 3ml e 20 pontas aplicadoras descartáveis. Cada kit equivale a uma unidade	Dentsply Floroshield	161,82



Prefeitura Municipal de Pedregulho
 Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
 Departamento de Licitações e Contratos

161	020.0450	UND	25	Escova Robson. Para polimento. Para contra-ângulo. Forma cônica e cada escova equivale a uma unidade.	Microdont Champion 3	1,8718
162	020.0473	UND	25	Taça com septos de borracha para contra-ângulo. Para polimento e profilaxia. Com proteção para Contra ângulo	Microdont Champion 3	1,9012
182	020.0878	UND	5	Cureta cirúrgica dupla Lucas nº 85. Instrumental em aço inox para limpeza do alvéolo dental	6 B	10,27
185	020.0881	UND	4	Lima para osso tipo "Seldin" nº 11, em inox, para cirurgia na correção de cristais ósseos.	6 B	39,97
186	020.0840	UND	5	Alveolótomo goivo angulado Instrumental em aço inox para cirurgia.-12cm	6 B	84,00
190	020.0797	UND	10	Tesoura cirúrgica fina e reta. Instrumental em aço inox. de 11,5cm	6 B	15,23

191	020.0460	KIT	4	Cimento fosfato de zinco (Kit pó + líquido). Kit odontológico para cimentação e forramento, à base de oxifosfato de zinco. Frasco de pó com 28 gramas e frasco de líquido com 10 ml. Cada kit com pó e líquido equivale a uma unidade	SS White	32,00
192	020.0883	CX	20	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaca. Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 gramas) e 1 tubo de pasta catalisadora(11gramas)	Dentsply Hidro-C	19,00
203	020.0888	UND	3	Pedra de Afiar Goiva 186-usado para afiar instrumentos de raspagem e alisamento radicular de periodontia	Golgran	38,46
204	020.0059	TB	200	Creme dental fluoretado. Com no mínimo 1.100 e no máximo 1.500 ppm de flúor. Tubo contendo 90 gramas	Free Dente	1,50
209	020.0659	UND	13	Fio dental encerado. Em embalagem resistente e vedada Rolo com aproximadamente 500 metros	Hillo	13,00
214	020.0890	CX	1	Amalgama GS 80, capsula contendo limalha de prata e látex de duas (2)porções. Caixa contendo 500 capsulas.	S.D.I.	1.694,00
216	020.0463	FRC	5	Liquido de Dakin. Apresentado em frasco escuro em vidro ou frasco de plástico resistente a empilhamento, com tampa interna de pressão e externa de rosca. Frasco com 1L	Asfer	6,30
217	020.0785	UND	13	Matriz de aço para amálgama 0,05 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 5 x 500 mm.	Maquira	1,59
218	020.0894	UND	13	Matriz de aço para amálgama 0,07 mm. Tira metálica para matriz 0,05 x 7 x 500 mm.	Maquira	1,89
221	020.0627	UND	13	Coletor de material perfurocortante. Em papelão resistente, com capacidade para 5 litros.	Flex Pel 7 Litros	4,99



Prefeitura Municipal de Pedregulho
 Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
 Departamento de Licitações e Contratos

222	020.0818	FRC	10	Detergente enzimático usado para limpeza manual de instrumentais, removendo material orgânico e evitando formação de compostos insolúveis nos instrumentais embalagem de um litro .	Prolink	30,00
227	020.0899	UND	4	Óculos de Proteção com CA (Transparente)	Fenix Danny	5,78

228	020.0798	PCT	15	Touca cirúrgica descartável. Confeccionada em falso tecido (polipropileno), hipoalergênico, Com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão. Gramatura mínima de 20g/m2. Pacote com 100 unidades com CA. Cada pacote equivale a uma unidade.	HN Desc	13,80
231	020.0816	UND	8	Escova de aço para limpeza manual de instrumentos rotatórios (Brocas e fresas)	Iodontosul	9,70
235	020.0810	CX	10	Lima para Endodontia, tipo Kerr, 21 mm, 1ª (15 a 40) Indicada para preparo do canal radicular com movimentos rotatórios e de limagem manual em aço inoxidável com secção transversal triangular.com 6 limas em caixa	T.D.K.	31,5945
237	020.0902	FRC	4	Otosporin. Suspensão, para uso odontológico. Composição: sulfato de polimixina, sulfato de neomicina e hidrocortisona. Frasco com 10 ml	Farmoquímica	14,60
239	020.0904	KIT	4	Pasta de Hidróxido de Cálcio para uso endodôntico em dentes decíduos. Pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Com consistência uniforme e cremosa que permita escoamento até o ápice e impeça a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Kit contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	SS White	84,00
241	020.0486	UND	5	Brunidor ClevDent duplo, número 21/29. Instrumental em aço inox para brunir restaurações metálicas.	6 B NR. 21	13,45
243	020.0857	UND	25	Cabo para espelho bucal em aço inox esterilizável utilizado em exame clínico.	Brasval	6,49

249	020.0350	UND	75	Espelho bucal plano, redondo, número 05. Confeccionado em aço inoxidável, sem cabo, imagem frontal de precisão e luminosidade total sem manchas. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Embalado individualmente.	Pharmainox	5,20
-----	----------	-----	----	--	------------	------



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

250	020.0909	UND	13	Espelho bucal plano, redondo, número 03 (infantil). Confeccionado em aço inoxidável, sem cabo, imagem frontal de precisão e luminosidade total sem manchas. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Embalado individualmente.	6 B	5,00
251	020.0679	UND	25	Pinças para algodão, em inox, esterilizável, Univer ou 3/7.	6 B	9,00
252	020.0806	UND	15	Placa de vidro espessura fina	Art Vidro	6,60
253	020.0332	UND	13	Porta-amálgama. Instrumental de plástico, autoclavável, para inserção de amálgama na cavidade	Jon	11,60
255	028.0475	UND	20	Pote dappen de vidro. Para manipulação de materiais odontológicos. Embalado individualmente.	Art Vidro	2,80
260	020.0668	FRC	13	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso, contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 a 10 minutos. Frasco contendo 475 ml. Referência Kodak	Kulzer	12,89
268	020.0958	UNID	13	Papel Bobina para esterilização largura 30 x 100 (metros)	Medsteril	166,80

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 24/06/2023.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Centro Odontológico, sito à Praça Frei Alexandre Gonçalves, nº 40, no Bairro Bela Vista, na cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 15:00 horas, fone (16) 3171-2574 ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:
- a) greve geral;
 - b) calamidade pública;
 - c) interrupção dos meios de transporte;
 - d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
 - e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012116.2118. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 1012118.2120. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022111.2124. Natureza: 3.3.90.30 e E) Departamento: Secretaria de Saúde.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1.– Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1.– Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Gustavo Nicolino, CPF/MF nº 337.296.768-22, Carteira de Identidade nº 47.365.724-7 – SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 24 de Junho de 2022

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO NICOLINO

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: GUSTAVO NICOLINO

CONTRATO Nº: 82103

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 24 de Junho de 2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho - SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho - SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: GUSTAVO NICOLINO

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 337.296.768-22

RG: 47.365.724 -7 SSP/SP

Data de Nascimento: 13/04/1991

Endereço residencial completo: Rua Antonio Braga, 45 – Residencial Harmonia –
Olímpia – SP – CEP: 15.400-000

E-mail institucional: dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s): (17) 3279-3907

Assinatura: _____

Advogado: